

78
[Handwritten signature]



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 08 ,DE 21 DE JANEIRO DE 1987

JORGE DA CUNHA LIMA, SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto 13.426, de 16 de março de 1979,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica tombado como bem cultural de interesse histórico.-arquitetônico, o prédio situado à Rua Padre Duarte, nº 1425, na cidade de Araraquara, precioso exemplar da arquitetura residencial urbana remanescente dos primórdios do alastramento do núcleo central de Araraquara, no final do século passado, como decorrência da expansão do surto cafeeiro na região e o desenvolvimento da rede ferroviária implantada para o seu escoamento.

Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente o bem em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CULTURA, aos 21 de janeiro de 1987

JORGE DA CUNHA LIMA
SECRETÁRIO DA CULTURA